

RESOLUÇÃO COMAS Nº 023/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMAS-SM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472, de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em 21 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - Ano 2018, que trata dos valores e das metas que serão executados com a previsão dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor (anual) de R\$ 2.241.748,65 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), objetivando dar maiores condições aos municípios de realizarem ações significativas de proteção social a pessoas/grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus - ES, 21 de agosto de 2018.

FÁBIO DILSON SILVA LOURES
Presidente COMAS-SM

